



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/094/2016

– Partes: Município de Congonhas X AGE-Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de Brigadistas e Segurança Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 26.080,00. Data: 04/10/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/095/2016

– Partes: Município de Congonhas X Brigada de Incêndio BH Ltda-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de Brigadistas e Segurança Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 64.360,00. Data: 04/10/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/096/2016

– Partes: Município de Congonhas X SVS Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de Brigadistas e Segurança Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 121.260,00. Data: 04/10/2016. CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/108/2016 – Partes: Município de Congonhas X Tomografia São José Ltda. Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de Exames de Tomografia Computadorizada. O prazo de vigência será de 12(doze) meses a contar da assinatura do mesmo. Valor: R\$ 173.880,00. Data: 04/10/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/074/2016

– OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de caminhão carroceria equipado com guindauto e cesta inclusive mobilização, por hora de utilização, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 03/11/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 03/11/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/077/2016

– OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme convênio 020/2013, firmado com a Defesa Social do Estado de Minas Gerai referente as medidas sócioeducativas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 01/11/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 01/11/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/078/2016

– OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Hospitalares, Materiais Hospitalares Diversos, Laboratorial e Odontológico, Bens Duráveis, Reagentes, Saneantes, Medicamentos, Medicamentos diversos constantes na revista SIMPRO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 04/11/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 04/11/2016 às 09:35 horas. Maiores



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. 062/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Eugênia Vasconcelos Monteiro de Castro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 1731, CPF 671.706.506-06, no cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P27”, a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de outubro de 2016.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. 063/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Edméa Carvalho Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2129, CPF 581.083.946-00, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P20”, a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de outubro de 2016.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. 064/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Celeste Matias, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 1458, CPF 249.960.416-68, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P21”, a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de outubro de 2016.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 065/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Terezinha Aparecida de Sales, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 451, CPF 513.628.726-87, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P21”, a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de outubro de 2016.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 067/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c artigo 40 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Maria Izabel Castro Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2249, CPF 425.425.616-72, cargo efetivo de Professora, padrão/símbolo de vencimento “PEBI-I”, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2016.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 068/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, ao servidor José Marciano dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 1178, CPF 494.690.456-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, padrão/símbolo de vencimento EFD-P18, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2016.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 066/2016

Designa servidor que menciona.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2701/2007.



RESOLVE

Art.1º. Designar o servidor efetivo estável Francisco José Chagas, matrícula 60891, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade, símbolo CPC-3, com vencimento constante do Anexo I da Lei nº. 2.701/2007, durante as férias regulamentares da titular Sheila Vanda Oliveira Paiva, no período de 10 a 27 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de outubro de 2016.

Maria Gorete de Freitas Paes Pinto
Diretora Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 069/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Ivone Aparecida Procópio da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1417, CPF 665.162.266-87, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, padrão/símbolo de vencimento EMS-P21, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2016.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 070/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Helena Henriques de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1937, CPF 373.773.886-68, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento EFD-P18, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2016.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 071/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, ao servidor Afonso Belchior Maia, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Urbana, matrícula 718, CPF 476.157.536-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, padrão/símbolo de vencimento EFD-P18, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2016.



Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. 072/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Maria de Jesus Miranda Campos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1470, CPF 654.345.106-82, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P18”, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2016.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA CMC 001/2016

- Câmara Municipal de Congonhas. No extrato do termo de ratificação da dispensa de licitação CMC 001/2016, publicado na página 002 da Edição 1597 do dia 17/10/2016 do Diário Oficial Eletrônico de Congonhas-MG, onde lê-se: “ O valor estimado do gasto para o atual exercício é de R\$ 6.626,33 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)” leia-se “ O valor estimado do gasto para o atual exercício é de R\$ 5.093,66 (cinco mil e noventa e três reais e sessenta e seis centavos”. As demais informações permanecem inalteradas. Congonhas, 18 de outubro de 2016. Vagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - Pregão PMC/069/2016

- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes sob medida para os funcionários da Guarda Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Gestão Urbana. Licitantes habilitadas e vencedoras: Chumbinho Comercio de Materiais Esportivos EIRELI – ME. Item 1; Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME. Itens: 2, 4 e 5 e Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda. Item: 3. Congonhas, 18/10/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1598

FUMCULT
PREVCON
